

DESPACHO Nº: 31/DG/2023

Data: 14 de julho de 2023

Assunto: Nomeação dos representantes da DGEG na comissão consultiva do plano de afetação de áreas e volumes do espaço marítimo nacional para a subdivisão do continente, para a exploração comercial de energias renováveis de origem ou localização oceânica até 2050

Considerando que o Despacho n.º 4760/2023, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 78, de 20 de abril de 2023, determina a entidade pública responsável pela elaboração do plano de afetação de áreas e volumes do espaço marítimo nacional, exclusivamente na subdivisão do continente, para a exploração comercial de energias renováveis de origem ou localização oceânica até 2050, define a composição e as regras de funcionamento da comissão consultiva que apoia e acompanha o desenvolvimento do referido plano, o prazo de elaboração do plano, o âmbito espacial e a sujeição a avaliação ambiental.

Considerando que a referida comissão consultiva integra um representante da Direção Geral de Energia e Geologia (DGEG), sendo igualmente necessário prever a existência de um representante suplente.

Considerando que nos termos do n.º 1 do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 38/2015, de 12 de março, na sua redação atual, aplicável por força do n.º 3 do artigo 22.º do mesmo decreto-lei, a designação dos representantes para a comissão consultiva do plano de afetação de áreas e volumes do espaço marítimo nacional, para a subdivisão do continente, para a exploração comercial de energias renováveis de origem ou localização oceânica até 2050, inclui obrigatoriamente a delegação ou subdelegação dos poderes necessários à vinculação dos serviços e entidades nela representadas.

Assim, ao abrigo do disposto nos n.ºs 3 e 4 do artigo 2.º do Anexo ao Despacho n.º 4760/2023, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 78, de 20 de abril de 2023, determino o seguinte:

1. Nomear Filipe Gabriel Barreiros Pinto, Diretor de Serviços de Energia Elétrica e Maria José Duarte, Técnica Superior da Direção de Serviços de Energia Elétrica, como representante efetivo e representante suplente, respetivamente, da DGEG na referida comissão consultiva;
2. Em conformidade com o disposto nos artigos 44.º e 47.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, na sua redação atual,

delego em Filipe Gabriel Barreiros Pinto e em Maria José Duarte, os poderes necessários à vinculação da DGEG no âmbito dos trabalhos realizados pela comissão consultiva do plano de afetação de áreas e volumes do espaço marítimo nacional para a subdivisão do continente, para a exploração comercial de energias renováveis de origem ou localização oceânica até 2050.

3. O presente despacho entra em vigor na data da sua assinatura.